



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE**  
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação da engenheira civil **THAYSE NUNES DE LIMA**, CPF: 103.903.014-93, residente e domiciliada na Rua Ana Nunes do Rêgo, nº 229, Centro, CEP: 59.810-000, Portalegre/RN, referente aos serviços de técnico de engenharia civil para elaboração de projeto, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 14 de novembro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**